

À ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 57/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REVITALIZAÇÃO E PINTURA DAS FACHADAS DA UNIDADE SESC 913 SUL.

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa **ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Segundo o pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 20/10/2021, às 17h01, segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1) Podemos utilizar a cadeirinha suspensa para execução dos serviços de pintura e revitalização das fachadas da Unidade SESC 913 Sul ao invés de usar andaime?

Resposta: Após consulta à área técnica, foi-nos informado que fica a critério da empresa a mobilização e utilização dos equipamentos que se fizerem necessários para a realização dos serviços propostos, desde que não comprometam a segurança dos seus colaboradores, obedecendo rigorosamente o que prescreve as normas técnicas de segurança do trabalho, principalmente a NR-35.

Questionamento 2) No Edital a planilha de Composição de Custo Unitário, não está com todos os Itens da Planilha Orçamentária. Pergunta: A Composição será somente deste Itens?

Resposta: Após consulta à área técnica, foi-nos informado que a Planilha de Composição do Custo Unitário constante no Edital contempla apenas a composição de parte dos preços não previstos na Planilha do SINAPI. Entretanto, constam nesses itens o preço médio de mercado e a composição parcial de códigos do SINAPI, em questão. Nesses termos, entendemos que a Planilha Orçamentária Estimativa e a Composição de Preços Unitários constantes do referido Edital deverão ser mantidas.



Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **28/10/2021**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).



Ritiélla de Lima Pires
Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Logística – Colog
Sesc-AR/DF